

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N.º 5277

Nomeação de FRANCISCO ZANICOTTI, para exercer o cargo de Procurador-Geral de Justiça.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no art. 116 da Constituição Estadual, no art. 16 da Lei Complementar Estadual nº 85, de 27 de dezembro de 1999 e o Ofício nº 273/2024-GAB/PGJ,

DECRETA:

Art. 1º Nomeia FRANCISCO ZANICOTTI, para exercer o cargo de Procurador-Geral de Justiça.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 21 de março de 2024, 203º da Independência e 136º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa Civil

CRA/AM*



ePROTOCOLO

Assinatura de Documentos 696/2024.

Documento: **5277.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Carlos Roberto Massa Junior** em 21/03/2024 09:13.

Inserido ao documento **780.894** por: **Merli Garcia S Scheremeta** em: 21/03/2024 09:12.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

2d1fb1c38302bbba39de9a1d789fb157.